



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 03 de fevereiro de 2015, Nº 2126 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 024/2015 de 03/02/2015	2
Portaria Nº 025/2015 de 03/02/2015	3

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 03 de fevereiro de 2015, Nº 2126 | Caderno 2

**PORTARIA Nº 024/2015**

De 03 de Fevereiro de 2015.

Exonera, do cargo comissionado de: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** e dá outras providências.

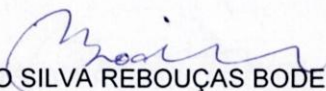
O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 419 de 17/07/2007.

**RESOLVE:**

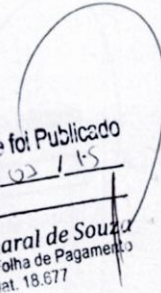
Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **ANDREA SILVA BATISTA VIEIRA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 03 de Fevereiro de 2015.

  
ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO  
Secretário Munic. de Administração

Certifico que foi Publicado  
Em 03 / 02 / 15

  
Luan Amaral de Souza  
Chefe Div. Folha de Pagamento  
Mat. 18.677



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 03 de fevereiro de 2015, Nº 2126 | Caderno 2

**PORTARIA Nº 025/2015**

De 03 de Fevereiro de 2015.

Nomeia para o cargo comissionado de: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** e dá outras providências.

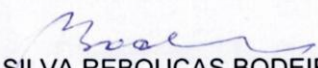
**O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **AMAURI MEDEIROS DE ANDRADE**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 03 de Fevereiro de 2015.

  
**ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO**  
Secretário Munic. de Administração

*Certifico que foi Publicado*  
*Em 03/02/15:*  
**Luan Amaral de Souza**  
Chefe Div. Folha de Pagamento  
Mat. 18.677